

PORTARIA Nº 49/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
1618	Antônia Maria Ramos da Silva Aguiar	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1322	Maria Rejaneide Diniz	Assistente Administrativo	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
2687	Ana Rosa de Almeida Teixeira	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1630	Elilânia Amara Pereira	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1653-1	Elizabete de oliveira Cavalcante	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1089	Iraní Cordeiro do Nascimento	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
5821	Irene Maria de Lima	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1627-1	Jackline Lima Bezerra	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1271	Jeane Cristina Simplicio	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1642-1	José Alexandre da Silva	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
131935	José Ubiracy Camara Mesquita	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
101089	Marcia Batista Silva de Lima	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
0001318	Margarida Maria Barros	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 19/01/2023

Responsável

PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus